

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 477

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS RELATIVAS À TV
3.0

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/08/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no §1º, art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Portaria nº 9.893, de 4 de julho de 2023, do Ministério das Comunicações;
- o processo EBC.Doc nº 53400-000374/2024-64-e;
- a Portaria-Presidente nº 114 (e-DOC E4A4CF07), de 21/02/2024, e;
- o processo SEI/EBC nº 53400-100205/2024-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir um representante da Superintendência de Serviços de Comunicação - SUSEC, da EBC, na composição do Grupo de Trabalho para Elaboração de Propostas Relativas à TV 3.0, instituída pela Portaria-Presidente nº 114 (e-DOC E4A4CF07), de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 29/08/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001384** e o código CRC **5D1FD204**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100205/2024-23

SEI nº 0001384